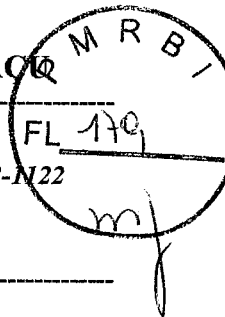




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a locação de tendas, fechamento de tendas, grade para contenção e/ou isolamento, piso deck e banheiros químicos para atender as demandas do município, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J.A. BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME, com sede na rua Isaac Newton, 2477, CEP 85.301-404, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. João Alexandre Brustolin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.017-8SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 045.537.849-55, à saber:

Item	Produto	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 5x5 LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 5MX5M DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA DE METALICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MINIMO 2MM.	UN	150	750,00	112.500,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 10x10 LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10 X DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM.	UN	150	1.800,00	270.000,00
3	LOCAÇÃO FECHAMENTO PARA TENDA (Metro linear)	MT	800	30,00	24.000,00
4	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO BANHEIRO QUÍMICO COM CABINE EM POLETILENO INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO INTERNA. UND = DIÁRIA.	UN	200	290,00	58.000,00
5	LOCAÇÃO GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO (Metro linear)	MT	800	30,00	24.000,00
6	LOCAÇÃO DE PISO DECK	M²	300	60,00	18.000,00
TOTAL					506.500,00

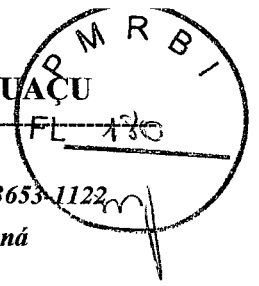
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

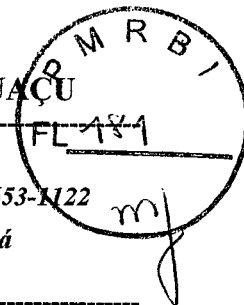
1.10. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

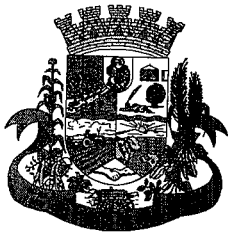
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

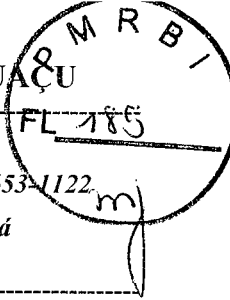
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a locação de tendas, fechamento de tendas, grade para contenção e/ou isolamento, piso deck e banheiros químicos para atender as demandas do município, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J.A. BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME, com sede na rua Isaac Newton, 2477, CEP 85.301-404, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. João Alexandre Brustolin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.017-8SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 045.537.849-55, à saber:

Item	Produto	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 5x5 LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 5MX5M DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA DE METALICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MINIMO 2MM.	UN	150	750,00	112.500,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 10x10 LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE MATERIAL ANTI-CHAMAS COM TAMANHO DE 10M X 10 X DE MEDIDA INTERNA, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2MM.	UN	150	1.800,00	270.000,00
3	LOCAÇÃO FECHAMENTO PARA TENDA (Metro linear)	MT	800	30,00	24.000,00
4	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO BANHEIRO QUÍMICO COM CABINE EM POLETILENO INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO INTERNA. UND = DIÁRIA.	UN	200	290,00	58.000,00
5	LOCAÇÃO GRADE DE CONTENÇÃO OU ISOLAMENTO (Metro linear)	MT	800	30,00	24.000,00
6	LOCAÇÃO DE PISO DECK	M²	300	60,00	18.000,00
TOTAL					506.500,00

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

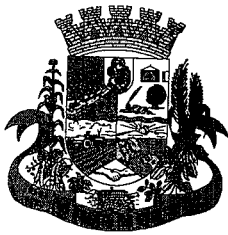
EXECUTIVO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

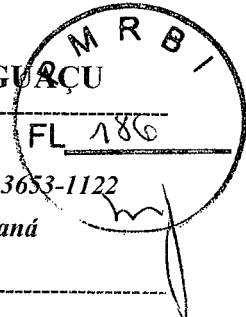
890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

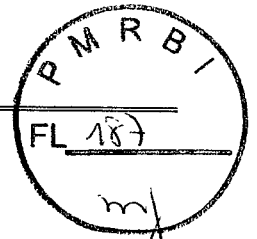


Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 20/03/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN
DETENTOR DA ATA



PORTARIA Nº 082/2023
DATA: 20/03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 15/2023-PMRBI e 16/2023-PMRBI cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária – Resolução SESA nº 931/2021, a Servidora Pública, Srª. Zelane Aparecida Moretti e como gestora a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 17/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de rodeio country e locação de estruturas (arquibancadas) para a 11ª Exporio, o Servidor Público, Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

III – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 18/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de estrutura e sonorização para a 11ª edição da EXPORIO, os Servidores Públicos, Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e Srª. Daiane Aparecida de Oliveira e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

IV – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 19/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão, o Servidor Público, Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

V – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 21/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a locação de tendas, fechamento de tendas grade, para contenção e/ou isolamento, piso deck e banheiros químicos para atender as demandas do município, os Servidores Públicos, Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e Sr. Rudney Brecailo de Freitas e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de março de 2023


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Contrato Administrativo nº 14/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 16/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Contrato Administrativo nº 16/2023-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 16/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Contrato Administrativo nº 16/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº 16/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-PMRBI
Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
Contrato Administrativo nº 1/2023-PMRBI
Tomada de Preços nº 1/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

HOMOLOGAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Table with columns: Item, Descrição, Unid, Qtd, Preço, Preço Total. Contains 6 items related to material procurement.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
SERVICO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
249.000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Descrição, Valor. Lists various services and their corresponding values.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN
DETENTOR DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMRBI - SFP
República
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 2 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 0.690/2021, de 08 de março de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, torna público que às 09:30 horas (nove horas de Brasília), do dia 04/04/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR "CUSTEIO" Nº 2023/00036. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link Licitações ou no portal da BLL - http://bll.pr.gov.br. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de março de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3/2023-PMRBI, tipo menor preço por lote, às 09:30 horas, do dia 10 de abril de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa credenciada junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, para a locação de gerador e instalação provisória e definitiva de energia elétrica no Parque Municipal de Eventos Augusto Bianchini, com valor máximo total estimado de R\$ 105.124,00 (cento e cinco mil e cento e trinta e seis reais). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de março de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E SEGURANÇA DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 78.122840001-20

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário e Segurança de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na Av. XV de Novembro, nº 373, Centro, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Edital nº. 012/2023, Prorrogado nº 01 do Estado do Paraná, para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 12 de Abril de 2023, às 18:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, às 19:00 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados. Tendo como local as dependências do Centro na Av XV de Novembro, nº 373, Centro em Rio Bonito do Iguaçu-PR. Com a seguinte ordem do dia.

1º - Eleição da Nova Diretoria.
2º - Prestação de contas;
3º - Assuntos Gerais.
Rio Bonito do Iguaçu, 20 de março de 2023